



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 21 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IPAMERI DO DIA 06/06/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª
LEGISLATURA.**

No sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h16min, realizou-se a vigésima primeira Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**, e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do lava jato)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**, **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Vereador Ronni)**. Registra-se ausência dos Vereadores **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, justificada por meio do Ofício nº 05/2023 do seu gabinete e **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, justificada por meio do Atestado Médico de 06/06/2023, do Dr. Victor Hugo V. e Nunes. O Vereador **Cláudio Machado** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão “*invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos*”. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 20/2023, de 31/05/2023. Aprovada, com abstenção do Vereador **Paulo Sugai**. Leitura do Atestado Médico do Vereador **Marcelo Godoi**. Leitura da **Mensagem de Lei nº 028/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 058/2023**, que: “*Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 3.518/2023, de 15 de fevereiro de 2023 e dá outras providências*”. Leitura da **Mensagem de Lei nº 029/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 059/2023**, que: “*Altera o art. 4º da Lei Municipal nº*



3.517/2023, que: 'Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.422/2022', que: 'Dispõe sobre a Nova Estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providencias". Todos os projetos oriundos do Executivo Municipal foram encaminhados pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: às 14h37min, a **Vereadora Lúcia Lopes** assumiu a presidência da casa com o propósito do **Vereador Geninho** apresentar: **Projeto de Resolução nº 007/2023**, que: "Altera o art. 16 da Resolução nº 05/2013". Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Em seguida o **Presidente Geninho** reassumiu a presidência novamente. Registra-se que não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: 2ª votação do **Projeto de Lei nº 55/2023**, que: "Institui o direito ao atendimento preferencial a pessoas obesas nos estabelecimentos públicos e privados localizados no município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 56/2023**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Dá nova redação no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 1.921/99". Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 54/2023**, de autoria do Vereador Flavim do Lava Jato, que: "Institui o Dia Municipal do Mecânico e dá outras providências". Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 053/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências". Aprovado. **Em tempo**: Vereador Marcelo Godoi, pela liderança, solicitou à Mesa Diretora que amanhã 07/06/2023 se realizasse duas sessões extraordinárias, após a sessão ordinária, para realização da votação do Projetos de Lei nº 58 e nº 59. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de junho: 7, 14, 21 e 28 às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 14h49min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

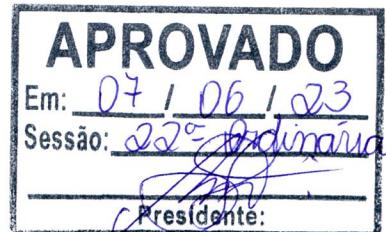
Ipameri-GO, 07 de junho de 2023.

Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho) e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes) e Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem). xxxxxxxxxxxxxxxxx.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente


Lúcia Helena Lopes Ribeiro
1ª Secretária


Daniel Martins da Silva
2º Secretário



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente